

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, inciso IV da Lei 14.133/2021.

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Administração

Responsável pela Demanda: 1ºTen (AA) FÁBIO LISBOA BARBOSA

Telefone: (22) 2621-4375

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA REPARO EMERGENCIAL DOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido

SERVIÇO.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA REPARO EMERGENCIAL DOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME MENCIONADO ABAIXO:

LOCAL 01 - RANCHO DE SUBOFICIAIS E SARGENTOS

1- Substituição de 10 (dez) cumeeiras danificadas, utilizando material resistente às condições climáticas da região.

2- Instalação de 50 (cinquenta) telhas de fibrocimento novas, com dimensões de 2,44m x 1,10m x 6mm, especificamente no lado do telhado que sofreu maiores danos;

3- Reaproveitamento de 15 (quinze) telhas em bom estado do trecho mais afetado para utilização em um anexo com danos menos severos; e

4- Retirada de 120 m² (cento e vinte metros quadrados) do forro de PVC do refeitório, que foi comprometido devido à infiltração e ao impacto das chuvas.

LOCAL 02 - REFEITÓRIO DE CABOS E MARINHEIROS

1- Reinstalação de 20 m² (vinte metros quadrados) de forro danificado, com recuperação e reaproveitamento da estrutura metálica existente; e

2- Revisão completa do forro em outros trechos do refeitório, com aproveitamento do material existente e reforço estrutural, se necessário.

LOCAL 03 - VESTIÁRIO DAS PRAÇAS DO RANCHO 01

1- Retirada das telhas comprometidas e sem possibilidade de reutilização, para evitar riscos de acidentes;

2- Fornecimento e instalação de 08 (oito) telhas novas de fibrocimento, com dimensões de 2,44m x 1,10m x 6mm, garantindo a vedação adequada do ambiente;

3- Substituição de 04 (quatro) cumeeiras danificadas por novas, ajustadas para suportar fortes ventos; e

4- Substituição de 10 m² (dez metros quadrados) de forro de PVC danificado, utilizando a estrutura metálica existente.

LOCAL 04 - PAÍÓIS DO PRÉDIO PRINCIPAL DO CEIMSPA

1- Remoção de 01 (uma) telha translúcida danificada, com substituição por uma telha de fibrocimento nova, medindo 2,44m x 1,10m x 6mm;

2- Troca de 3 (três) telhas de fibrocimento danificadas pelas mesmas especificações de material e dimensões;

3- Substituição adicional de 05 (cinco) telhas de fibrocimento comprometidas para restaurar a integridade estrutural do telhado; e

4- Instalação de 01 (uma) cumeeira nova para reforço da cobertura do local.

LOCAL 05 - TELHADO DA DIVISÃO DE OBTENÇÃO

1- Substituição de 30 (trinta) telhas de fibrocimento, com dimensões de 2,44 m x 1,10m x 6mm, garantindo a proteção adequada contra intempéries.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024 no valor estimado de R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Parecer Jurídico
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”
7. Requisitos de Habilitação
Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
8. Razão de escolha do contratado
A empresa contratada será a que apresentou o melhor preço dentre os três orçamentos realizados em caráter emergencial, tendo a mesma atendido os critérios de habilitação necessários para a realização do serviço. Empresa Barra Nova Engenharia – R\$ 47.900,00 Empresa FMZ CONSTRUTORA LTDA – R\$ 47.615,80 Empresa MTZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 39.800,00
9. Justificativa para a não realização da disputa na dispensa eletrônica
Com base na legislação vigente, no caso em tela, a Lei nº 14.333/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando zelar pela manutenção e conservação do Patrimônio Público, além de evitar prejuízos ou comprometer a continuidade das atividades realizadas ou a segurança das pessoas lotadas neste CelM, conforme previsto no inciso VIII, art. 75, da referida Lei. Art. 75. É dispensável a licitação: {...} “VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890).” (grifo nosso)
11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento
Gestor: 1º Ten (IM) RAFAEL MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO; Fiscal Técnico: 2º SG-MR DANIEL OLIVEIRA DOMINGOS; Fiscal Administrativo: SO-ES MANOEL GOMES DE CARVALHO NETO.
São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura. FÁBIO LISBOA BARBOSA Encarregado da Divisão de Administração

Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA

Vice-Diretor

Agente Fiscal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: dfd.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

FABIO LISBOA BARBOSA (CPF 077.510.347-00) em 19/12/2024 13:03:19 -0300 (BRT),



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA (CPF 054.009.897-30) em 19/12/2024 13:06:13 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. *****